

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Paraty



Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial

VEREADOR LUCAS CORDEIRO REQUERIMENTO Nº 046/2023

Ao Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Conceição dos Santos

Assunto: Solicita a abertura da Comissão Especial para acompanhamento da construção das casas populares para vítimas do desastre natural de abril de 2022.

Requeremos ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o plenário na forma regimental com base no artigo 203, parágrafo 3º, inciso X do Regimento Interno e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis n° 8.159 de 08/01/1991 e Lei N° 11.111 de 05/05/2005 da política nacional de arquivo e o artigo 5° da Constituição Federal e a Lei Federal Nº 12.527/2011 (Lei Geral de Acesso à Informação), para que seja aberta Comissão Especial, como prevê o Regimento Interno desta Casa Legislativa, através do Art. 107 deste, para que possamos inquirir ao Poder Executivo Municipal e acompanhar as construções das casas populares para vítimas do desastre natural que ocorreu neste município em abril de 2022.

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,



Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste solicitar que seja aberta a Comissão Especial, como prevê o Art.107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty, para que possamos tratar sobre a construção das casas populares para vítimas do desastre natural de abril de 2022.

A abertura da Comissão Especial faz-se necessária diante da relevância que a causa apresenta. Passado mais de um ano do ocorrido, ainda é desconhecido dos vereadores desta Casa e da própria população, qual seria o plano ou projeto habitacional para solucionarmos essa problemática.

Além disso, em nossos gabinetes, nas redes sociais e nas ruas, recebemos inúmeras cobranças e pedidos de ajuda por parte dos munícipes que, infelizmente, ainda enfrentam as consequências do fatídico desastre. Os mesmos se encontram sem saber o que fazer, até mesmo sem a dignidade de uma moradia, com os aluguéis sociais, por vezes, atrasados sem uma explicação pública dos motivos, uma vez que esta Casa vem colaborando com o tema, aprovando tudo que é necessário para a solucionarmos essa problemática.

Rua Dr. Samuel Costa, nº 23, Centro Histórico – Paraty/RJ. CEP: 23970-000 Contatos: 24 3371-7181 – www.paraty.rj.leg.br E-mail: gabinetelucas40@gmail.com

13106R3



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Paraty



Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial

Dentre as vítimas do citado desastre, externamos uma preocupação especial pelos moradores da Ponta Negra que, além de perderem suas casas, ainda enfrentaram a dor da perda de uma família inteira que residia no bairro, sendo essa perda irreparável. O que nos sensibiliza a tratá-los com o maior carinho e profissionalismo possíveis.

O direito à moradia é um dos direitos fundamentais arrolado no Art. 6° de nossa Carta Magna, bem como no Estatuto das Cidades e na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Sendo, assim, uma séria reinvindicação da nossa população e que exige celeridade por parte do Poder Executivo Municipal no trato desta importante causa.

Portanto, esta Comissão Especial teria por finalidade inquirir ao Poder Executivo sobre a construção das casas populares e, também, nos colocar à disposição da Prefeitura Municipal para construirmos, juntos, uma política pública que traga benefícios para toda população. Nosso interesse e desejo são de que essa Casa seja mais um órgão na disposição da resolução desta problemática.

Peço ao Excelentíssimo Presidente que sejam nomeados, para que também possam compor essa comissão, os Exmos. Vereadores Márcio de Alvarenga Oliveira e a Flora Maria Salles França Pinto. A presente comissão teria o prazo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, se necessário, respeitando o que prevê os §§§ 2°, 3° e 4° do Art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty.

Além do Vereador autor do presente requerimento, Lucas de Oliveira Cordeiro, assinam também, como coautores, os Exmos. Vereadores Márcio de Alvarenga Oliveira e a Flora Maria Salles França Pinto.

Por tais motivos faz-se necessário o presente requerimento. Isto posto é o que se **REQUER** a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty - RJ, Sala das Sessões em 19 de junho de 2023.

Rua Dr. Samuel Costa, nº 23, Centro Histórico – Paraty/RJ. CEP: 23970-000 Contatos: 24 3371-7181 – www.paraty.rj.leg.br E-mail: gabinetelucas40@gmail.com

APROVADO
Por OT votos a favor
votos contra
e abstenção (öes)
Paraty. 19 166 123

1306127



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Paraty



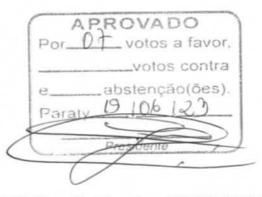
Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial

LUCAS CORDEIRO Vereador Autor

PROFESSORA FLORA Vereadora Coautora

MÁRCIO DE ALVARENGA Vereador Coautor

Marcio de Alvarenga Oliveira Vereador Mat: 600



Rua Dr. Samuel Costa, nº 23, Centro Histórico – Paraty/RJ. CEP: 23970-000 Contatos: 24 3371-7181 – www.paraty.rj.leg.br E-mail: gabinetelucas40@gmail.com